



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453-
CENTRO. FONE:(35) 3573-1155

PROCESSO Nº 220/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

1. OBJETO

Contratação do show artístico com a dupla PH & Michel, para a apresentação em Praça Pública no dia 17 de dezembro de 2022, em comemoração aos 84 anos de emancipação política administrativa do Município de Monte Belo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8666/93 que autoriza o Município a realizar inexigibilidade de licitação, verificando a seguinte situação legal:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

A contratação da banda para se apresentar durante as festividades em comemoração ao aniversário de Monte Belo, busca promover a cultura, a liberdade religiosa e o lazer aos munícipes.

Justificamos a contratação da dupla PH & Michel, por ser uma dupla reconhecida, podendo oferecer ao Público entretenimento de qualidade, com uma grande mistura de ritmos, sendo seu repertório alegre, animado, composto pelos maiores sucessos atuais e de própria autoria, elaborado para agradar diversos gostos coletivos e individuais.

A Banda irá se apresentar em 01 (um) dia, mais especificamente no dia 17 de dezembro de 2022, garantindo ao público de todas as idades e classes sociais, uma festa com segurança e muita alegria na Praça Dr. Zacarias Bueno.

3.1 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cabe aqui, explicar as razões que levaram a escolha do fornecedor.

A escolha desta banda foi realizada devido seu alto profissionalismo e com o orçamento justo a apresentação, e por ser uma dupla de renome o qual abrihantará o evento.

A contratação com o NOVA HISTÓRIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 28.288.752/0001-19 se dá uma vez que a empresa é a detentora dos direitos artísticos do artista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453-
CENTRO. FONE:(35) 3573-1155

4. **NOVA HISTORIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 28.288.752/0001-19, situada na AV E, nº 1470, Quadrab29-A Lote 01 Sala 805 Edif Juscelino Kubitschek. Goiânia Go. Cep 74.810-030. com valor R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade, nº 024/2022, PRC nº 220/2022, ocorrerá por cheque após o término da apresentação.

a) O valor total a ser pago para a empresa **NOVA HISTÓRIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 28.288.752/0001-19, é de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente inexigibilidade nº 024/2022 PRC 220/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha – 2809 – 02 02 11 02 11 01 133920025 2036000 3 3 90 39 20 00 00

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

6.1 Aplica-se a este termo, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos, com fulcro no art. 25, I desta Lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- c) Lei complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

6.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Monte Belo/MG, 17 de novembro de 2022

Milena Cristina da Silva
Chefe da Divisão de Compras e Licitação